



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 7.058
de 20 de outubro de 2025.

**Suplementa dotações do orçamento vigente,
conforme especifica.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 2.503.119,59** (dois milhões, quinhentos e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.401/2024, no valor de **R\$ 2.503.119,59** (dois milhões, quinhentos e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania